

## A TRAJETÓRIA DA CONCEPÇÃO DE CRECHE AO LONGO DOS ANOS

*Silvânia Brito Araújo*

Universidade estadual do Sudoeste da Bahia-UESB  
silbaraujo@yahoo.com.br

*Isabel Cristina de Jesus Brandão*

Universidade estadual do Sudoeste da Bahia-UESB  
icjbrandao2014@gmail.com

**Resumo:** O presente estudo trata-se de uma pesquisa bibliográfica, cujo objetivo é ampliar as discussões acerca da concepção de creche ao longo dos anos. Para tanto, foi realizado um levantamento do percurso histórico e dos marcos legais que a regulamentam. Pretende-se contribuir com as pesquisas que visam desmistificar a visão assistencialista que ainda permeia em relação às creches, apontando a necessidade de garantia do caráter educacional desse segmento de ensino.

**Palavras-chave:** Assistencialismo. Creches. Marcos Legais.

### Introdução

O presente estudo tem como objetivo ampliar as discussões acerca da concepção de creche ao longo dos anos. Para tanto, foi realizado um levantamento do percurso histórico e dos marcos legais, a partir da década de 80, discutindo-se acerca da visão estereotipada que caracteriza essas instituições historicamente.

Pretende-se contribuir com as pesquisas que visam desmistificar a visão assistencialista que ainda permeia em relação às creches, apresentando as conquistas no tocante à legislação. Nesse sentido, destaca-se que, a partir da promulgação da Constituição Federal (BRASIL, 1988), a Educação Infantil passou a ser garantida como direito das crianças e um dever do Estado. Além disso, a inclusão da Educação Infantil na Educação Básica através da Lei de Diretrizes da Educação Básica (LDBEN 9394/96), favoreceu as discussões acerca da necessidade de se repensar

o trabalho desenvolvido nas creches e pré-escolas, garantindo o caráter educacional desse segmento de ensino.

## **Um Breve Histórico das Creches**

A educação da criança esteve sob a responsabilidade exclusiva das famílias durante muitos séculos. Essa realidade passa a se transformar a partir do século XVIII, que foi marcado por transformações no processo produtivo, com o advento da Revolução Industrial. Nesse período a indústria cresceu, junto a ela demanda por mão de obra, que até então era preenchida pela força masculina, passando a absorver também o trabalho feminino. Nota-se que esse deslocamento do eixo do processo produtivo que sai do campo para a cidade e da agricultura para a indústria, promovem transformações sociais, modificam as relações de trabalho, e as relações familiares. Desse modo a mulher foi inserida ao mercado trabalho que demandava a maior parte de seu dia, devido a longas jornadas de trabalhos.

Essas transformações sociais demarcam a passagem da sociedade agrário-mercantil para uma sociedade urbano- manufatureira o que veio ocasionar grandes transformações no cuidado infantil, pois os pais passaram a trabalhar nas fábricas [...]. (CARTAXO,2013, p.33).

Ao mesmo tempo em que percebemos a variação da mão de obra feminina que deixa de ser facultativa e passa a ser necessária diante da expansão do capitalismo, constatamos o surgimento de impasse imposto a essas mulheres que, ao saírem para o mercado de trabalho, não possuíam locais adequados para guardarem seus filhos.

Sendo assim, surgem as creches,originaria da França, há mais de 200 anos. De acordo com Rizzo,

O aumento do número de fábricas fez surgir na França as ‘gardeuses d’enfants’ (criadeiras) com a finalidade única de retirar das ruas as crianças que perambulavam famintas enquanto suas mães trabalhavam nas fabricas, muitas vezes em regime de 16/18 horas de trabalho, e resguardar dos olhos da sociedade um segundo estorno que eram os filhos de união ilegítimas. Na verdade, foram esses os objetos iniciais das creches. (RIZZO, 1992 p.19).

No Brasil, o estabelecimento desta instituição teve finalidades semelhantes às da França no sentido de esconder a vergonha social e cuidar dos filhos das mães solteiras que abandonavam as crianças nas portas das igrejas, fazendo que com isso passasse a surgir, a “Casa da Roda<sup>1</sup>” ou “Roda dos Expostos” que podemos considerar pioneira como espaços<sup>2</sup> institucional destinados ao atendimento de crianças pequenas Merisse (1997), pontam estes espaços eram prioritariamente para atender as famílias menos abastarda.

(...) vai se desenvolvendo um quadro referente ao atendimento à criança pequena, no que tem-se a instalação pré-escolar para os filhos das camadas médias e superiores da sociedade e, para os filhos de ex escravos, operários e trabalhadores em geral, a implantação de um arremedo de creches como entidades no âmbito da assistência social e da saúde pública. (MERISSE,1997, p.36).

Fatores como o alto índice de mortalidade infantil, a desnutrição generalizada e o número significativo de acidentes domésticos, fizeram com que alguns setores da sociedade, dentre eles os religiosos, os empresários e educadores, comesçassem a pensar num espaço de cuidados da criança fora do âmbito familiar. Assim, as crianças, que antes tinha os cuidados específico das famílias, essencialmente da mãe, passou a precisas de um atendimento fora dos limítrofes da família.

Com o sentimento do cuidar da criança, que aqui denominamos como filantrópico, assistencialista foi o que de fato impulsionou o início dos trabalhos com as crianças menores. Segundo Didonet (2001), este fato se comprova mundialmente a parte das nomenclaturas que essas instituições receberam:

Os primeiros nomes dessa instituição são reveladores de seu propósito: *garderie*, na França; *asili*, na Itália; *écolesgarderia*, na Bélgica. Até hoje, *guarderia* é a expressão usada em vários países latino americanos para referir-se às crianças menores de 3 anos. “Guarda da criança” também foi a expressão que traduziu a intenção nos primórdios dessa instituição no Brasil. (DIDONET, 2001 p. 12).

<sup>1</sup> Conforme Merisse,1997, a denominação Casa da Roda refere-se ao mecanismo cilíndrico de madeira com uma pequena abertura onde as crianças eram colocadas pelo lado de fora da instituição, girava-se a roda e a criança passava para o lado de dentro sem que o depositário fosse visto.

<sup>2</sup> Espaço aqui é entendido como local onde acontece os atendimentos as crianças.

O surgimento das creches e pré-escola tiveram origens completamente diferentes. Como afirma Ortiz (2012, p.19), “Enquanto as pré-escola já nasceram no bojo da educação, a partir das ideias de Froebel<sup>3</sup>, na Alemanha, em 1860, as creches nasceram da iniciativa privada, tanto na Europa como no Brasil”.

O Jardim da Infância, trouxe consigo um espaço dirigido muito mais as famílias abastadas do que as famílias operárias (atendidas pelas creches). As creches surgiram como uma demanda do próprio capitalismo, em atendimento aos interesses da elite, pois está necessitava encontrar uma posição de educação para as crianças das camadas populares, possibilitando a presença de suas mães nos postos de trabalhos.

Ao serem constituídas para atender às pessoas de baixa renda, as instituições de educação infantil (creches), começaram a ser vistas de forma estigmatizada: estas passaram a ser consideradas depósitos de crianças. Diante desse fato Didonet, (2001) contribui:

Enquanto para as famílias mais abastadas pagavam uma babá, as pobres se viam na contingência de deixar os filhos sozinhos ou colocá-los numa instituição que deles cuidasse. Para os filhos das mulheres trabalhadoras, a creche tinha que ser de tempo integral; para os filhos de operárias de baixa renda, tinha que ser gratuita ou cobrar muito pouco; ou para cuidar da criança enquanto a mãe estava trabalhando fora de casa, tinha que zelar pela saúde, ensinar hábitos de higiene e alimentar a criança. A educação permanecia assunto de família. Essa origem determinou a associação creche, criança pobre e o caráter assistencial da creche. (DIDONET, 2001, p.13).

Essas instituições assumiram, naquele momento histórico, um caráter compensatório de sanar as possíveis faltas e carências das famílias Campos(1993) esclarece que não se pensava na educação das crianças e, “[...]quando existia era secundária” (p.104), ficando assim como prioridade a alimentação, a higiene e a segurança física das crianças. O elo entre a situação econômica precária e o ato de delegar ao outro o cuidado e a educação das crianças pequenas propiciou o surgimento da conotação negativa do atendimento à criança pequenas fora do seio familiar.

---

<sup>3</sup>O educador Friedrich Froebel (Alemanha ;1782,1952), disseminou a ideia do jardim da infância ambiente educacional que valorizava a infância como fase mais importante na formação humana.

A Educação Infantil mas especificamente as creches carregam o estigma de um local onde não se demanda uma infraestrutura adequada, e a não exigência mínima de formação para atuar como profissionais destas instituições. Diante desta situação muitas ações foram pensadas e desenvolvidas nos campos sociais e do discurso oficial que norteiam as políticas para a primeira infância nos países que são denominados em desenvolvimento como é o caso do Brasil, conforme aponta Ferreira et al(2002):

[...] verifica-se que as políticas propostas pelos governos e por agência multilaterais, como o Banco Mundial, têm concebido os programas de educação /cuidado infantil como uma forma de intervenção social para a superação das desigualdades. Recomenda-se, geralmente, diversos programas informais a serem implementados, como, por exemplo, o atendimento realizado por mães em seus próprios lares, o chamado programa mãe-crecheira. Esse programa concebido como 'alternativo' quanto às opções de cuidado e educação de crianças[...]. (FERREIRA ET AL 2002, p.68)

O Brasil assim como os demais países pobres da América Latina foram fortemente persuadidos por organismos multilaterais com planos de cooperação técnica e econômica, a exemplo do Banco Mundial<sup>4</sup>, que financiava projetos na área de educação, desde o final da década de 1940. Fonseca, afirma que:

Em relação ao setor público brasileiro, o Banco atua como agência financiadora de projetos para a área de infra-estrutura econômica desde o final da década de 40, sendo que seus créditos representam pouco mais que 10% da dívida externa do país. A importância central do Banco ampliou-se, a partir dos anos 70, quando passou a constituir uma das mais relevantes fontes de financiamento para o setor social, senão a maior delas. O deslocamento para o lado social foi determinante para que o Banco suplantasse, na qualidade de articulador político entre os países, o prestígio de outras agências internacionais (como aquelas ligadas à ONU), as quais detiveram grande poder no diálogo mundial até os anos 70. Para a efetivação do novo papel, o Banco atua junto com o FMI na condução dos ajustes estruturais para a reforma dos Estados-membros rumo ao globalismo econômico. Registre-se, ainda, o seu desempenho como articulador da relação econômica entre os países do terceiro mundo, inclusive no que tange à negociação da dívida externa e à abertura comercial exigida no processo de globalização. (FONSECA 1998, p.37).

<sup>4</sup> O Banco Mundial é uma denominação genérica para numerosas instituições financeiras internacionais como o Banco de Pesquisa e Desenvolvimento(Bird), a Associação Internacionais de Corporação Financeira e desenvolvimento Internacional.

Essa Influência dos órgãos internacionais ocorreu com maior intensidade nos anos 70 e final dos anos 80, onde é possível perceber uma forte implementação em massa da Educação infantil, baseado em modelos de baixos investimentos, alinhados a ideologias políticas dos órgão multilaterais como UNICEF(Fundo das Nações Unidas para a Infância), e da UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência, Cultura), que desenharam propostas de educação especialmente para os países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos, onde apontavam e recomendavam que a Educação infantil tivesse um caráter compensatório e deveria destina-se a população menos favorecida. Essa proposta educacional deveria ter como foco os recursos da comunidade, com vistas a deprender poucas verbas do Estado em relação a expansão e manutenção da Educação Infantil. Este modelo de deixou heranças na educação brasileira que até hoje percebemos, que são os modelos “não formais”, vinculados a recursos improvisados como espaço físico inadequado e mão de obra sem formação específica para exercer a função de educar e cuidar as crianças. O que podemos observar neste período é ausência do Estado que delega a comunidade a educação das crianças pequenas ou seja nesse período notou-se um aumento de creches e pré-escolas comunitárias. Rosemberg (2002),asseverar:

Para se reduzir investimentos públicos, os programas devem se apoiar nos recursos da comunidades, criando programas denominados “não formais”, “alternativos”, “não institucionais”, isto é, espaços, materiais, equipamentos e recursos humanos disponíveis na “comunidade”, mesmo quando não tenham sido concebidos ou preparados para essa faixa etária e para seus objetivos. (ROSEMBERG,2002, p.36).

Observamos que final da década de 80, foi o período no qual as discussões referentes à Educação Infantil, ganhou ênfase a partir das manifestações populares, principalmente, em decorrência do movimento de mulheres, que buscavam melhorias no atendimento das crianças pequenas. Sobre esta questão Campos afirma que,

[...] os movimentos de mulheres defendem a posição de que a responsabilidade pela educação da criança pequena não é só da mãe, nem da família, mas é também de todos; ou seja, o estado, enquanto gerente dos recursos arrecadados de toda a sociedade, tem o dever de contribuir para a educação integral das crianças, desde seu nascimento. (CAMPOS, 1993, p. 23).

O aumento da demanda por mais creches aliados aos questionamento dos tipos e da qualidade do atendimento ofertados nessas instituições infantis, constitui-se bandeiras das manifestações populares e do movimento de mulheres e mães trabalhadoras, que buscam compartilhar junto ao Estado a educação das crianças, Haddad (1993,p.32), argumenta que “a pressão unificada desses vários setores junto à Assembleia Constituinte resultou na aprovação das principais reivindicações na Carta Constitucional de 1988”.

A década 1980, foi emblemática no Brasil pois, caracteriza a saída do regime da ditadura militare construção de um momento de redemocratização no campo legislativo.Nessa década, em 1988 houve a Promulgação da nova Constituição Federal.

Pela primeira vez na história das Constituições, aparecem referencias legais quanto aos direitos das crianças,destacamos que o artigo mais significativo quanto ao atendimento infantil, é o art. 208, inciso IV que cita o atendimento em creches e pré-escolas às crianças de 0 a 6 anos de idade como dever do Estado,ressaltamos que a garantia deste atendimento, consolidou-se como uma conquista da sociedade brasileira em resposta aos movimentos sociais em defesa dos direitos da criança. SegundoCampos et al(1995):

[...] Enquanto as constituições anteriores limitavam-se a expressões como “assistir” ou “amparar a maternidade e a infância”, a nova Carta nomeia formas concretas de garantir, não só esse amparo, mas, principalmente, a educação dessa criança. (CAMPOS ET AL,1995, p.18).

Ao vincular as creches e pré-escolas à área da Educação, evidenciou-se um grande passo na direção da superação do estigma filantrópico, destas instituições atribuindo-lhes um novo sentido. Podemos observa que à nível textual a conquista da Educação Infantil dentro da Carta Constituinte, foi muito relevante, na medida que vincula as creches e pré-escolas à área da Educação demonstrando assim um “grande passo na direção da superação do caráter assistencialista” (CAMPOS ET AL, 1993, p.18) atribuindo-lhe um sentido predominantemente educacional.

Podemos assim concluir, que a creche no Brasil evoluiu da perspectiva médico-assistencialista para a assistencialista e culminando atualmente em uma proposta educacional, pois encontra-se amparada legalmente na Constituição (BRASIL 1988), dentro do capítulo da

Educação e por este motivo, é considerada como a primeira etapa da Educação Básica. Estendemos que o direito a creche e a pré-escola não é somente um direito da mulher como já foi no passado, hoje esse direito constitui-se como direito da criança a educação, ressaltamos que esse direito deve ser assegurado pelo Estado.

### **Preceitos Legais a partir da década de 1980 e a Educação Infantil**

Quando nos propormos a abordar os preceitos legais da Educação Infantil tomaremos como base a década de 1980 a qual torna-se emblemática no Brasil, pois refere-se ao momento de redemocratização no campo legislativo. A partir desta década a Educação Infantil teve destaque tanto no campo das pesquisas como no campo legislativo. Buscando elucidar essas questões, Campos (1993), afirma que; “pela primeira vez na história das Constituições Brasileiras, surgem referências quanto aos direitos específicos das crianças que não sejam aqueles circunscritos ao âmbito do direito da família “(p.17).

O atendimento em creches e pré-escolas como um direito social das crianças se concretiza a partir da Constituição Federal (BRASIL,1988):

Art. 227, capítulo VIII – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL,1988):

A partir dessa normativa as crianças são concebidas como sujeito de direito garantindo-lhes as oportunidades de um bom desenvolvimento no que tange aos aspectos físico, mental, moral, cultural e social, reconhecendo a Educação Infantil como direito de todas as crianças e dever do Estado. O que significa que todas as famílias que optarem por partilhar com o Estado a educação e o cuidado de seus filhos pequenos deverão ser contempladas com vagas em creches e pré-escolas públicas.

Dois anos após a Proclamação da Constituição Federal, foi instituído o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, 1990), que veio reiterar o direito de cidadania da criança, definindo seus direitos de proteção e educação. Em seu art.54, inciso IV preconiza: - Educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade. O que diferenciou o Estatuto da Criança e do Adolescente de outras legislações em defesa das crianças foi a participação dos setores da sociedade civil na sua elaboração, incorporando a ação de um “movimento social”, em direção a uma proteção integral à infância. Ele ratifica os dispositivos da Constituição Federal, que segundo Ferreira:

Essa Lei é mais do que um simples instrumento jurídico, porque: Inseriu as crianças e adolescentes no mundo dos direitos humanos. O ECA estabeleceu um sistema de elaboração e fiscalização de políticas públicas voltadas para a infância, tentando com isso impedir desmandos, desvios de verbas e violações dos direitos das crianças. Serviu ainda como base para a construção de uma nova forma de olhar a criança: uma criança com direito de ser criança. Direito ao afeto, direito de brincar, direito de querer, direito de não querer, direito de conhecer, direito de sonhar. Isso quer dizer que são atores do próprio desenvolvimento. (FERREIRA, 2000, p. 184).

A partir da Carta Constituinte (BRASIL1988), e da aprovação do ECA (BRASIL,1990), fica evidenciado um novo cenário nacional para a Educação infantil,destacamos ainda, o ano de 1996, quando ocorreu a aprovação da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDBEN, (9.394 de 1996), que reconhece a Educação Infantil como parte integrante da Educação Básica, assegurando, dessa forma o direito das crianças de 0 a 5 anos de idade<sup>55</sup>à educação.Com base nesse normativo jurídico, a creche e a pré-escola integram a Educação Básica, juntamente com Ensino fundamental e o Ensino Médio.

Nessa direção, podemos afirmar que a LDBEN inova, reorganiza e muda o atendimento à criança de 0 a 5 anos inserindo-as como primeira etapa do Ensino Básico, com a denominação de Educação Infantil. Essa mudança põem termino à variedade de nomenclaturas dadas à creches e a

<sup>55</sup>Nos últimos anos, duas grandes mudanças ocorreram na educação infantil brasileira: 1- a idade prevista para o termino da pré-escola, foi modificada em 2006, que passou de6 para 5 anos, com a Lei 11.274, que estabelece o Ensino Fundamental de 9 anos, definindo a obrigatoriedade do ensino das crianças a partir dos 6 anos de idade no ensino fundamental; 2-outra mudança ocorreu em 2009, determinou a obrigatoriedade de matricula-frequência na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos (Rosemberg, 2009).

pré-escolas, as inúmeras terminologias que antes eram utilizadas para definirem o atendimento das crianças relacionando-as as condições financeiras deixam de existir, após a aprovação as LDBN se define como Educação Infantil o atendimento as crianças de 0 a 5 anos, o qual subdividindo em: creche para as crianças de 0 a 3 anos e pré-escola, para as de 4 a 5 anos. Assim a creche deixa de ser apresentada preconceituosamente, como alternativa para pobres e incapazes, pois a partir da LDBN a organização da Educação Infantil passa a ser exclusivamente pelo critério da idade das crianças.

Creche e pré-escola, são, em geral, distinguidas pela idade das crianças incluídas nos programas- a creche se definiria por incluir crianças de 0 a 3 anos e a pré-escola de 4 a 6 -, ora por seu tipo de funcionamento e pela sua extensão em termos sociais – a creche se caracteriza pela sua atuação diária em ‘horário integral’, e a pré-escola, em ‘meio período’ [...]. (KRAMER, 1991, p.49)

A inclusão da Educação Infantil na Educação Básica fortaleceu as discussões acerca da necessidade de se repensar o trabalho desenvolvido nas creches e pré-escolas, com base no reconhecimento de que a Educação Infantil é um direito das crianças, que deve ser garantido por meio da ruptura com as práticas “adultocentricas”. Ao assumir o compromisso em priorizar as crianças em todas as ações desenvolvidas no cotidiano das instituições a ela destinadas, promovendo práticas pautadas no respeito às especificidades do seu desenvolvimento, o reconhecimento das crianças como sujeitos sociais, históricos, produtos e produtoras de cultura, é uma conquista expressa nos documentos legais que regulamentam a educação infantil atualmente.

Outro documento que versam sobre a Educação Infantil são as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI que foi aprovado em 2009, (Resolução CNE/CEB Nº 01/2009) que define os princípios que devem orientar as propostas pedagógicas para a educação infantil;

I – Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

II – Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III – Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais. (BRASIL, 2009, p.87,88).

Todo esse referencial legal que ampara e assegura a criança a partir do ingresso da Educação Infantil no sistema educacional apresentou a oportunidade de construir uma nova identidade das instituições de Educação Infantil a qual visa a busca de superações de posições divergentes e fragmentadas, sejam elas assistencialistas ou pautadas em uma perspectiva preparatória à etapas posteriores de escolarização. Hoje as creches e pré-escolas estão ancoradas pela função de educar e cuidar de forma indissociável e a complementar à ação das famílias. Assim, em busca da superação do estigma de “depósito de crianças”, a creche teve, pela primeira vez na história, a oportunidade de se constituir como espaço educativo por excelência e romper com o que Khulmann (1998, p. 202) definiu como: “[...] histórica concepção educacional assistencialista, preconceituosa em relação à pobreza, descomprometida quanto à qualidade do atendimento”.

Na perspectiva de superação de estigmas do passado, as instituições de Educação Infantil, ao desenvolverem o seu trabalho, devem respeitar as singularidades e necessidades das crianças pequenas tendo como finalidade maior o de educar para a cidadania, procurando construir práticas educativas por meio do tripé educar/cuidar/ brincar, promovendo de fato a participação e a criticidade das crianças.

Desse modocom base nos preceitos legais podemos afirmar que não são mais os pais, que têm direito a uma instituição de Educação Infantil para seus filhos, gerando um atendimento com vistas a substituí-los enquanto estão trabalhando, e sim as crianças que passam a ter direito a uma educação que vá além da educação recebida na família e na comunidade, tanto no que diz respeito à profundidade de conteúdo, quanto na sua abrangência.

Nessa lógica as Instituições de Educação Infantil precisam ser espaços que ofereçam às crianças uma educação que lhes dê a oportunidade de se constituírem seres humanos éticos, solidários, socialmente responsáveis, críticos, sensíveis, criativos e que vivenciem a cidadania de forma plena. Como preconizam os documentos legais que regulamentam a Educação Infantil.

### **Algumas considerações**

A Creche no Brasil surgiu com a estruturação e expansão do capitalismo o qual demandava crescente urbanização e a necessidade de reprodução da força de trabalho, gerando a necessidade da mão de obra feminina, o que ocasionou um problema social em relação aos cuidados com as crianças pequena, posto que até aquele momento os cuidados eram exclusivo das família. Diante da necessidade do capitalismo surge então as creches que traz em seu bojo histórico uma visão estereotipada, correlacionando este espaço ao atendimento das crianças de famílias pobres.

Ao serem constituídas para atender às pessoas de baixas renda as instituições de Educação Infantil começaram a ser vista de forma estigmatizada: as creches começaram a ser consideradas depósito de crianças. Essas instituições assumiram, naquele momento, um caráter compensatório como forma de sanar as possíveis falhas das famílias, neste momento o atendimento era visto como um favor que era prestado aos menos favorecidos.

Essa situação perpassa por muitos anos até que na Constituição Federal de 1988, veio delinear um novo olhar para a criança a qual reconhece seu direito de ser atendida em creches e pré-escolas públicas, estando agora o seu atendimento vinculado à área educacional.

A partir desta nova forma de conceber as instituições de Educação infantil e dos marcos legais, podemos observar que novas políticas educacionais começam as ser delineadas para a educação Infantil, reconhecendo que é direito de todas as crianças ter uma Educação Infantil de qualidade e que proporcione um desenvolvimento integral, humano e social.

## Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases Nacionais**. Lei Nº 9393/96. Brasília: MEC, 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, 2009.

CAMPOS, Maria Malta, ROSEMBERG, Fúlvia, FERREIRA Isabel Morsoletto. **Creches, Pré-escolas, assistência à infância, Direito da Criança**. São Paulo: Cortez: Fundação Carlos Chagas 1993.

\_\_\_\_\_ **Creches e pré-escolas no Brasil-** 2.ed.- São Paulo: Cortez: Fundação Carlos Chagas.1995.

CARTAXO, Simone Regina Manosso. **Pressupostos da Educação Infantil:** Curitiba: Inter Saberes, 2013

DIDONET, Vital. Creche: a que veio, para onde vai. In: **Educação Infantil: a creche, um bom começo.** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. V 18, n. 73. Brasília: editora 2001. p.11-28.

FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti, RAMON, Fabiola, SILVA, Ana Paula Soares. Políticas de Atendimento À criança pequena nos Países em Desenvolvimento. **Caderno de Pesquisa**, n.115, p.65-100, março/2002.

FONSECA, Marília. O Banco Mundial como referência para a justiça social no terceiro mundo: evidências do caso brasileiro, **Revista da Faculdade de Educação.** vol. 24, n.1, São Paulo, Jan./Jun. 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=> Acessado em: 01 de junho de 2017.

HADDAD, Lenira. **A Creche em Busca de Identidade:** perspectivas e conflitos na construção de um projeto educativo. São Paulo: Loyola, 1991.

KRAMER, Sonia. O papel social da pré-escola pública: contribuições para um debate. In: SOUZA, Solange Jobim & KRAMER, Sonia. **Educação ou tutela?** A criança de 0 a 6 anos. São Paulo: Edições Loyola, 1991, p. 49-57.

KUHLMANN Junior, Moisés. **Infância e Educação Infantil:** uma abordagem histórica. Porto Alegre: mediação, 1998<sup>a</sup>. Porto Alegre: mediação, 1998<sup>a</sup>

MERISSE, A. Origens das instituições de atendimento à criança pequena: o caso das creches. In: **Lugares da infância:** reflexões sobre a história da criança na fábrica, na creche, no orfanato. São Paulo: Arte & Ciências, 1997.

ORTIZ, Cisele, Maria Teresa Venceslau de Carvalho: **Interação: ser professor de bebês- cuidar, educar e brincar, uma única ação.** São Paulo: Blucher, 2012.

RIZZO, Gilda. **Educação pré-escolar.** Rio de Janeiro: F. Alves, 1992.

ROSEMBERG, Fúlvia. Organizações multilaterais, Estado e políticas de educação infantil. In: **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.115, p. 25-63, mar.2002.

\_\_\_\_\_ Usos e abusos da obrigatoriedade da pré-escola. Caxambu; **Trabalho Encomendado, 32º Reunião da ANPED, 2009.**

